



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

### EDITAL Nº 114/2024

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO, NA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM ANÁLISE ESPACIAL, DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM GEOGRAFIA – TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO ESPACIAL, DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (PUC MINAS), E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS NELE CLASSIFICADOS, PARA O 1º CICLO DO ANO DE 2025.**

Nos termos do Art. 38, inciso IV, do Estatuto da **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS** (PUC Minas), faço saber aos interessados, de ordem do Magnífico Reitor, que, no período de 18 de outubro a 27 de novembro, estarão abertas as inscrições no processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas do curso de mestrado em Geografia, na área de concentração em Análise Espacial, do Programa de Pós-graduação em Geografia – Tratamento da Informação Espacial da PUC Minas.

#### **1- DO CURSO**

- 1.1 O curso de mestrado em **Geografia** do Programa de Pós-graduação em Geografia – Tratamento da Informação Espacial da PUC Minas (PPGG-TIE) é composto da(s) área(s) de concentração e linha(s) de pesquisa indicadas no Anexo I deste Edital.

#### **2- DA FINALIDADE DO PROCESSO SELETIVO, PÚBLICO-ALVO, NÚMERO DE VAGAS**

- 2.1 O processo de seleção a que se refere o presente Edital tem a finalidade de selecionar alunos para o curso de mestrado em **Geografia – Tratamento da Informação Espacial**, recomendado pela CAPES e com duração máxima de 24 meses.
- 2.2 Este Edital também se destina à seleção de servidores da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE/MG) vinculados ao “Projeto Trilhas de Futuro – Educadores” que tenham interesse em cursar o mestrado no Programa de Pós-graduação em **Geografia – Tratamento da Informação Espacial**, consideradas as temáticas listadas no Processo SEI nº 1260.01.0009457/2023-38 (Reabertura do Edital de Credenciamento nº 01/2023), conforme Catálogo de Cursos – *Stricto Sensu* (disponível no site <https://trilhaseducadores.mg.gov.br/#>)
- 2.2.1 A inscrição realizada no âmbito da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE/MG) não exige o candidato de se inscrever neste processo seletivo.
- 2.2.2 Os candidatos que sejam servidores da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE/MG), consideradas as vagas de mestrado destinadas especificamente para a SEE/MG, devem atender, cumulativamente, os critérios estabelecidos no presente Edital e os requisitos contidos na Resolução SEE nº 4.834, de 13 de abril de 2023, sob pena de desclassificação no processo seletivo.
- 2.3. O curso de mestrado **Geografia – Tratamento da Informação Espacial**, na área de concentração em Análise Espacial, oferecerá 20 (vinte) vagas, distribuídas conforme especificado no Anexo I.
- 2.4. As atividades acadêmicas e aulas poderão ser ministradas de segunda a sábado. O PPGG-TIE reserva-se o direito de organizar atividades acadêmicas, definir o calendário de atividades, bem como o de redistribuir entre os candidatos classificados o número de vagas



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

das Linhas de Pesquisa do Programa.

### 3- DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições serão realizadas no período de 18 de outubro a 27 de novembro de 2024, através do site <https://www.pucminas.br/pos/geografia/Paginas/default.aspx>
- 3.2 O valor da taxa de inscrição é de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e deve ser pago através de boleto bancário que será gerado após a finalização da inscrição *on-line*. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição.
- 3.3 As inscrições serão feitas *on-line*, e a documentação exigida neste Edital deverá ser enviada também *on-line, upload*, em arquivos em formato PDF com tamanho máximo de 5Mb. Caso o arquivo ultrapasse esse tamanho, o candidato deverá utilizar ferramentas de compactação/compressão para reduzi-lo, antes de anexá-lo.
- 3.4 A documentação obrigatória e a declaração a ser firmada pelo candidato, a serem anexadas no sistema – *upload* – no ato da inscrição do candidato, são indicadas no Anexo II.
  - 3.4.1 Para o(s) tipo(s) de documento(s), será permitido incluir, no máximo, 10 arquivos. Se a quantidade exceder esse valor, os documentos deverão ser agrupados e compactados em um único arquivo.
  - 3.4.2 Após a inscrição do candidato é vedada a inclusão ou substituição de qualquer documento exigido para a inscrição.
- 3.5. **Em caso de não apresentação de toda a documentação exigida, o candidato será automaticamente desclassificado no processo seletivo.**
- 3.6. Todas as inscrições estarão sujeitas a deferimento prévio pela Comissão Examinadora do Processo de Seleção, sendo a falta de qualquer documento exigido para a inscrição motivo para o indeferimento, que será comunicado ao candidato. O resultado das inscrições deferidas será divulgado através do site <https://www.pucminas.br/pos/geografia/Paginas/default.aspx> até o dia 29 de novembro de 2024.

### 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1 O processo de seleção será constituído por duas etapas, observadas as condições indicadas nos anexos II e III deste Edital.
- 4.2 Será eliminado o candidato que não comparecer a qualquer das etapas nas respectivas datas e horários definidos.
- 4.3 Para efeito de divulgação do resultado final, serão listados os candidatos aprovados no limite máximo do número de vagas.
- 4.4 O Programa poderá divulgar a relação de candidatos excedentes, em ordem de classificação, de acordo com o número limite de candidatos excedentes definido pelo Colegiado do Programa e com a disponibilidade de orientador.
- 4.5 O Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Geografia da PUC Minas reserva-se o direito de, eventualmente, não preencher todas as vagas oferecidas no processo de seleção, ou de



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

redistribuir o número de vagas, caso alguma(s) da(s) vaga(s) não seja(m) preenchida(s) entre os candidatos aprovados.

- 4.6 O resultado final do processo de seleção, homologado pelo Colegiado do Programa, será divulgado oficialmente, na Secretaria do Programa e pela internet (*site*: <https://www.pucminas.br/pos/geografia/Paginas/default.aspx>), até o dia 13 de dezembro de 2024.

### 6- DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

- 6.1 Serão convocados para a matrícula, que deverá ser realizada conforme período e instruções abaixo, os candidatos aprovados no limite das vagas ofertadas neste Edital.
- 6.2 Os candidatos aprovados deverão realizar a matrícula obedecendo às seguintes etapas:
- a) **1ª etapa – 16/12/2024 a 18/12/2024:** Solicitação de matrícula (adesão ao contrato, elaboração do plano de estudos, *upload* do diploma de graduação, no formato digital para os emitidos a partir de 01/2022, e pagamento do boleto no valor de 30% da primeira parcela do curso);
  - b) **2ª etapa – 16/12/2024 a 11/03/2025:** Chancela do orientador;
  - c) **3ª etapa – 16/12/2024 a 11/03/2025:** Efetivação da matrícula. Nesta etapa ocorrerá a validação das etapas anteriores, e o ingressante que não entregou o termo de adesão ao contrato deverá fazê-lo. Deverá ocorrer também o pagamento do valor residual do boleto (70% da primeira parcela do curso).
- 6.2.1 Aos candidatos inscritos nos termos da cláusula 2.2. deste Edital, eventualmente aprovados no processo seletivo, não será exigido o pagamento antecipado da primeira parcela do curso.
- 6.3 O processo acima descrito será realizado no Portal do Ingressante (<http://web.sistemas.pucminas.br/SGA.Aluno/MAT>).
- 6.4 O candidato deverá aderir ao Termo de Adesão de Contrato. Após esta adesão, o termo gerado pelo sistema deverá ser assinado e entregue no Portal do Ingressante, na funcionalidade “Entregar documentação” (formato PDF e tamanho máximo de 5Mb).
- 6.5 A matrícula somente será aceita mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- a) termo de adesão ao contrato de prestação de serviços educacionais pós-graduação *stricto sensu*;
  - b) comprovante de pagamento da 1ª mensalidade (o boleto de matrícula estará disponível via SGA aluno).
- 6.6 O candidato selecionado que não proceder à matrícula nas datas e horários indicados ou deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos no item 6.2 será considerado desistente, facultando-se ao Programa o direito de convocar para a sua vaga, por ordem de classificação, o candidato excedente subsequente, inscrito na linha de pesquisa em que houver vaga. Nesse caso, o candidato deverá efetuar sua matrícula nas datas e



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

horários a serem divulgados pela Secretaria do Programa.

- 6.7 As aulas terão início em março de 2025.

### **7 DA CONCESSÃO DE BOLSAS**

- 7.1 O Programa poderá distribuir, de acordo com o número estabelecido pelas agências, bolsas que serão distribuídas de acordo com critérios de mérito, observando-se as pré-condições exigidas por essas agências de fomento quanto à dedicação exclusiva.
- 7.2 Será reservada 01 (uma) cota de bolsa para distribuição entre candidatos negros, indígenas e quilombolas devidamente aprovados no processo seletivo, nos termos do presente Edital, sendo que a decisão pelo tipo de bolsa e a agência de fomento caberá ao Comitê de Bolsas.
- 7.3 O Programa poderá disponibilizar bolsas assistenciais para os discentes. Os critérios para a concessão estão descritos na Portaria R/Nº 072/2016. Para concorrer ao benefício, o candidato deve apresentar, na ocasião da pré-matrícula, a ficha de inscrição devidamente preenchida, com a documentação exigida na Portaria R/Nº 072/2016.

### **8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 8.1 A Comissão Examinadora do Processo de Seleção, designada pelo Colegiado do Programa, orientará a realização e fiscalização do processo seletivo.
- 8.2 A inscrição no processo seletivo implica a aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente Edital, do Regulamento do Programa de Pós-graduação em Geografia da PUC Minas, dos ordenamentos superiores da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Essa documentação ficará disponível para consulta pelos candidatos, na Secretaria do Programa, durante o período das inscrições.
- 8.3 Será excluído do processo seletivo o candidato que, ativa ou passivamente, for encontrado praticando qualquer tipo de fraude, ato de indisciplina ou improbidade durante todo o processo seletivo.
- 8.4 O resultado do processo seletivo a que se refere o presente Edital só terá validade para o ano letivo de 2025.

Para conhecimento de todos, o presente Edital será afixado em lugar próprio.

Registre-se, divulgue-se, cumpra-se.

Belo Horizonte, 17 de outubro de 2024.

Professora Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins  
Secretária Geral



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

**ANEXO I**

**ÁREA(S) DE CONCENTRAÇÃO E/OU LINHA(S) DE PESQUISA**

**ESTRUTURA DO PROGRAMA**

O Programa de Pós-graduação em Geografia – Tratamento da Informação Espacial é constituído de uma **área de concentração** – Análise Espacial – e de **três linhas de pesquisa** que se complementam:

- (i) Sistemas de Informações Geográficas (SIG);
- (ii) Estudos Urbanos;
- (iii) Regionais e Meio Ambiente.

As **temáticas prioritárias de pesquisa** são: Geografia da Saúde; Geodiversidade e Sustentabilidade; Conservação e Biogeografia; Carste; Geoturismo; Refúgio, Migração Internacional e Direitos Humanos; Vulnerabilidade e Pobreza; Cidades e Redes Urbanas; Desenvolvimento Regional; Fluxos e Redes Geográficas; Geografia e Criminalidade; Geografia Cultural; Geografia Política; Geohistória e Cartografia Histórica; Geotecnologia e Geovisualização; Ensino de Geografia.



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

### ANEXO II

#### DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA A SER ANEXADA NO SISTEMA – *UPLOAD* – NO ATO DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

- a) documento de identificação com CPF ou passaporte para estrangeiro;
- b) diploma de graduação no formato digital para aqueles emitidos à partir de 01/2022 ou declaração conforme Anexo IV;
- c) histórico de graduação;
- d) currículo *Lattes* (<http://lattes.cnpq.br>), com comprovação, em conformidade com o Anexo II. **As informações não comprovadas não serão consideradas pela banca examinadora.** As publicações também deverão ser comprovadas por meio de cópia da capa (livro, CDROM, periódico), sumário, ficha catalográfica e primeira página do texto;
- e) documento redigido pelo próprio candidato, em meio digital, com o projeto de pesquisa, segundo formato indicado a seguir: resumo (máximo de 2.000 caracteres com espaço) com palavras-chave de uma a seis; motivação e problemática/questão central (indicar a problemática/questão central da pesquisa principal que será investigada, indicando diálogo com a literatura específica) - máximo de 4.000 caracteres com espaço; objetivos (geral e específicos) – máximo de 1.000 caracteres com espaço; relevância (relevância do projeto para expandir a fronteira do conhecimento científico e tecnológico ou caráter inovador da pesquisa) – máximo de 3.000 caracteres com espaço; metodologia (contendo materiais, técnicas e método) – máximo de 3.000 caracteres com espaço; referências bibliográficas (conforme a ABNT) – máximo de 4.000 caracteres com espaço; todo o texto deve ser redigido adotando fonte Times New Roman tamanho 12 e com espaço entre linhas de 1.5. A capacidade de escrita e articulação será avaliada nesse documento.



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

### ANEXO III

#### CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

##### 1. ETAPAS DA SELEÇÃO E PROVAS

1.1. O processo seletivo está organizado em:

- a. análise, pela comissão avaliadora, do documento relativo ao projeto de pesquisa, como definido no Anexo II deste Edital;
- b. prova de interpretação de texto em língua inglesa com, no máximo, 02 (duas) horas de duração;
- c. análise do **Currículo Lattes** (serão consideradas apenas informações devidamente comprovadas);
- d. entrevista sobre as motivações para a escolha deste Programa de Pós-graduação para realizar o curso, o percurso acadêmico e profissional do candidato e sobre o projeto de pesquisa.

##### 2. O PROCESSO SELETIVO

2.1 A primeira etapa do processo seletivo será composta de:

2.1.1 análise do documento entregue pelo candidato, relativo ao projeto de pesquisa. A capacidade de escrita e articulação será avaliada nesse documento;

2.1.2. prova de língua estrangeira instrumental, exclusivamente inglês, que terá como finalidade avaliar a capacidade de leitura e compreensão de textos técnicos na área de Geografia, será realizada de forma remota em 02 de dezembro de 2024, no horário das 14:00 às 16:00 horas.

2.1.3 as ponderações dos quesitos avaliados nesta etapa estão descritas no Quadro 1 a seguir:

**QUADRO 1: PONDERAÇÕES DOS QUESITOS AVALIADOS**

Itens	Nível	Valor	Peso
Análise do documento entregue pelo candidato explicitando o projeto de pesquisa	Mestrado	100	3
Interpretação de texto em língua estrangeira	Mestrado	100	1

2.2. A segunda etapa do processo seletivo, será composta de:

2.2.1 análise do currículo Lattes e dos documentos comprobatórios;

2.2.2 entrevista sobre as motivações para a escolha deste Programa de Pós-graduação para realizar o curso, o percurso acadêmico e profissional do candidato e sobre o projeto de pesquisa. A exposição oral será realizada no formato remoto, com duração máxima de 15 minutos, devendo o candidato basear-se no documento entregue no ato da inscrição neste processo seletivo. Local e horário da entrevista serão divulgados no dia 05/12/2024, no *site* do Programa;

2.2.3 as ponderações dos quesitos avaliados nesta etapa estão descritas nos Quadros 2 e 3 a seguir:

**QUADRO 2: PONDERAÇÕES DOS QUESITOS AVALIADOS**

Itens	Nível	Valor	Peso
Análise do currículo Lattes	Mestrado	100	2
Entrevista sobre as motivações para escolha deste Programa de Pós-Graduação para realizar o curso, o seu percurso acadêmico e profissional, e sobre o projeto de pesquisa	Mestrado	100	2



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

QUADRO 3: PONDERAÇÕES PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO		
CURRICULUM VITAE		
ITENS	ESPECIFICAÇÕES	PONTUAÇÃO
TITULAÇÃO	Doutorado	30
	Mestrado	15
	Especialização ou créditos de mestrado concluídos	5
<b>Pontuação máxima no item - 30</b>		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E ACADÊMICA	Ensino Superior ou Médio	2 por semestre
	Participação em projetos de extensão ou pesquisa	2 por projeto
	Prêmios e distinções acadêmicas	1
	Monitoria	1
	Iniciação científica	2
	Estágio em docência	1
	Cargos de direção ou chefia	1
<b>Pontuação máxima no item - 20</b>		
PESQUISAS E PUBLICAÇÕES	Livros científicos e didáticos	6
	Capítulos de livros	4
	Publicações científicas, tendo como referência o maior Qualis CAPES do periódico (06 pontos para A1, A2, A3 e A4)	6
	Publicações científicas, tendo como referência o maior Qualis CAPES do periódico (02 pontos para B1 e demais conceitos)	3
	Apresentação de trabalhos em congressos ou seminários	1
	Traduções	1
	Trabalhos técnicos	2
	Softwares	2
<b>Pontuação máxima no item - 50</b>		
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL - 100</b>		

2.3. Sugestões de bibliografia

AMORIM FILHO, Oswaldo Bueno. A PLURALIDADE DA GEOGRAFIA E AS ABORDAGENS. HUMANISTAS/CULTURAIS. Disponível em:

<https://www.neer.com.br/anais/NEER-1/mesas/oswaldo-mesa.pdf>





## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

LONGLEY, P. A.; GOODCHILD, M. F.; MAGUIRE, D. J.; RHIND, D. W. (Eds.). 3a. ed., Sistemas e Ciência da Informação Geográfica. Porto Alegre: Bookman, 2013. 540 p.

ROSA, Roberto. Análise Espacial em Geografia. **Revista da ANPEGE**, v. 7, n. 1, número especial, p. 275-289, out. 2011. Disponível em:

<https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/anpege/article/view/6571/3571>

### 3 DATAS DOS EXAMES DE SELEÇÃO

**3.1.** Período de realização: 02/12/24 a 10/12/2024.

**3.2.** Prova de Língua Estrangeira: 02/12/2024, das 14:00 às 16:00 horas, realizada no formato *online*.

**3.3.** Divulgação dos resultados da primeira etapa e convocação para entrevista: 05/12/2024, no portal PUC Minas, link <http://portal.pucminas.br/pos/geografia/destaques.php>.

**3.4.** Entrevistas, no formato remoto: nos dias 09 e 10 de dezembro de 2024, das 8:00 às 22:00 horas, conforme o item 2.2.2 deste anexo.

### 4. DO LOCAL DA PROVA E ENTREVISTA

**4.1.** A prova de língua inglesa e a entrevista serão realizadas **no formato remoto**. As orientações para acesso serão enviadas para o e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição.

**4.2.** Só serão convocados para a entrevista os candidatos classificados na primeira etapa.

**4.3.** Estará automaticamente eliminado o candidato que:

- a. não comparecer para a prova de língua inglesa e/ou entrevista, nos horários definidos;
- b. não se submeter à prova ou à entrevista;
- c. não obtiver, na avaliação do projeto de pesquisa, o mínimo de 70% (setenta por cento) do total de pontos;
- d. não obtiver, na prova de língua estrangeira, o mínimo de 60% (sessenta por cento) do total de pontos;
- e. não comprovar o currículo lattes.

**4.4.** Em nenhuma etapa do processo de seleção haverá divulgação de notas ou conceitos obtidos pelos candidatos em prova e/ou entrevista.

### 5. CALENDÁRIO GERAL

<b>18/10/2024 a 27/11/2024</b>	Inscrições Através da página do Programa: <a href="https://www.pucminas.br/pos/geografia/Paginas/default.aspx">https://www.pucminas.br/pos/geografia/Paginas/default.aspx</a>
<b>29/11/2024</b>	Resultado do deferimento das inscrições
<b>02/12/2023 a 12/12/2024</b>	Período de realização do processo seletivo
<b>02/12/2024</b>	Prova de suficiência em língua estrangeira: Inglês Horário: Inglês (14h)
<b>05/12/2024</b>	Divulgação na página do Programa da relação dos <b>candidatos aprovados na 1ª etapa</b> e da data e do horário da entrevista online (2ª etapa)
<b>Entre 9 e 10/12/2024</b>	Entrevistas, conforme escala a ser divulgada na Secretaria e na Página do Programa
<b>13/12/2024</b>	Divulgação dos resultados finais. Página do Programa <a href="http://pucminas.br/pos/cienciassociais">http://pucminas.br/pos/cienciassociais</a>



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

<b>16 a 18/12/2024</b>	Matrícula (solicitação de matrícula e adesão ao contrato) Portal do ingressante (as instruções serão enviadas por <i>e-mail</i> )
<b>16/12/2024 a 11/03/2025</b>	CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA
<b>12/03/2025</b>	Início do período letivo.



#### ANEXO IV

##### Declaração

Declaro, sob as penas da lei e para fins de Inscrição no processo seletivo para ingresso no curso de mestrado do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Geografia, que os dados informados no formulário de inscrição são verdadeiros e que atendo a todos os requisitos exigidos no Edital Nº 114/2024, para respectiva inscrição, com pleno conhecimento das normas e métodos do processo seletivo, e ainda:

- a) que sou graduado e que atenderei a exigência de ser diplomado em data anterior a data da matrícula, nos termos do Art. 44, inciso III, da Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- b) que estou ciente de que a não apresentação de cópia do respectivo diploma, devidamente registrado pelo Ministério da Educação, no prazo da matrícula, acarretará a minha exclusão do processo seletivo;
- c) que estou ciente de que, caso apresente na inscrição apenas a declaração oficial de concluinte de curso de Graduação, emitida pela universidade de origem, deverei apresentar, obrigatoriamente, no ato de matrícula, cópia do Diploma de Graduação, e que a não apresentação do Diploma de Graduação, quando da matrícula, acarretará minha exclusão do processo seletivo;
- d) que autorizo a utilização dos dados pessoais fornecidos na inscrição para a finalidade específica de operacionalização do presente processo seletivo, inclusive para divulgação dos resultados, em conformidade com a Lei nº. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD);
- e) que estou ciente de minha exclusiva responsabilidade com relação à veracidade dos dados pessoais, informações e eventuais documentos fornecidos;
- f) que estou ciente de que a formalização da inscrição implicará a compreensão e aceitação de todas as regras e condições do processo seletivo, tais como estabelecidas neste Edital, na legislação vigente e nos eventuais comunicados emitidos pela Comissão Examinadora do Processo de Seleção designada pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação.

Por fim, concordo que a inexatidão ou irregularidades das informações e declarações ora prestadas para a inscrição, ainda que verificadas posteriormente, ocasionarão minha eliminação do processo seletivo, com a anulação de todos os atos praticados, sem prejuízo das demais medidas de ordens administrativa, civil e/ou criminal.

---

Nome e assinatura do candidato